

## Despacho (Extracto)

Por despacho de 12 de março de 2013, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Licenciado Claudio Barrios Vieira**, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Contabilidade, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de março de 2013 e termo a 30 de junho de 2013, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

12 de março de 2013 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco